



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20191965
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-016
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à ROD BR-010, Nº 12, QUADRA B LOTE 12, CONJ.NOVA VITOR, Imperatriz-MA, CEP 65915-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO PEREIRA LOPES, residente na RUA D QD 04 CASA 20, CONJ. VITORIA, Imperatriz-MA, portador do(a) CPF 282.353.632-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde) por 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010055	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Marca.: CINORD Alcool Etílico Hidratado 70% gel, graduação não inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	108,00	7,400	799,20
011717	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: ADVANTIVE Descartável, estéril, em aço inoxidável, caixa com 100 unidades, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5,00	33,950	169,75
011720	CAIXA COM 100 UNIDADES. LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 - Marca.: ADVANTIVE Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	5,00	33,950	169,75
012191	com 100 unidades. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 08 - Marca.: SR Descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	19.000,00	0,090	1.710,00
012241	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - Marca.: ADVANTIVE Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,	CAIXA	62,00	33,950	2.104,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012311	tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 - Marca.: SR UNIDADE	7.000,00	0,120	840,00
012313	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 24 G - Marca.: UNIS UNIDADE	100,00	12,900	1.290,00
012345	Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quíncke, sem rebarbas, canula de paredefina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. ATADURA GESSADA 6CM X 3M - Marca.: ORTOFEN CAIXA	10,00	23,580	235,80
012483	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CLAMP UMBILICAL - Marca.: WELLMED PACOTE	5,00	46,900	234,50
012508	PACOTE COM 50 UNIDADES, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL - M PACOTE	2.900,00	10,240	29.696,00
012518	arca.: ORTOFEN Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: PACOTE COM 500 UNIDADES. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DRENO DE PENROSE N.01 - Marca.: WALTEX PACOTE	2,00	34,200	68,40
012787	Pacote com 12 unidades. DRENO de penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIXADOR PARA RAIOS AUTOMÁTICO GALÃO COM 10 LITROS P GALÃO	20,00	480,000	9.600,00
012902	ARA PREPARO DE 38 LITROS - Marca.: IBF Fixador radiológicos. Embalagem de 10 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. SAPATILHA DESCARTÁVEL - Marca.: JARC PAR	200,00	0,300	60,00
012911	SAPATILHA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO (PRÓ-PE). CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA A 0,5% 1LT - Marca.: R FRASCO	60,00	16,150	969,00
012914	IO QUÍMICA DIGLUCONATO, 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA-FR COM 1 LT. CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% 1LT - Marca.: RIO QUÍMICO FRASCO	96,00	26,490	2.543,04
013147	DIGLUCONATO, 2% DEGERMANTE -FR COM 1 LT. LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL - Marca.: G-TECH CAIXA	20,00	26,100	522,00
013186	CAIXA COM 200 UN COLAR CERVICAL COM ESPUMA P - Marca.: MSO UNIDADE	40,00	11,690	467,60
013188	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO. COLAR CERVICAL COM ESPUMA M - Marca.: MSO UNIDADE	40,00	11,690	467,60
013192	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO. COLAR CERVICAL COM ESPUMA G - Marca.: MSO UNIDADE	20,00	11,690	233,80
013206	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO. COLAR CERVICAL RÍGIDO P - Marca.: RSP UNIDADE	5,00	80,300	401,50
013479	POLIPROPILENO, C/PARTE POSTERIOR RÍGIDA, REGULAR, FECHO EM VELCRO, INFANTIL PEQUENO, P/ PARALISIA CEREBRAL. BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO 60MM PCT COM 10UN - Marca PACOTE	50,00	7,400	370,00
013740	: MEDSONDA fechada recortável, em plástico anti-odor, opaca, de formato anatômico com barreira protetora de pele, anti-alérgica, com filtro de carvão ativado acoplado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DRENO DE PENROSE N.02 - Marca.: WALTEX PACOTE	2,00	46,000	92,00
	Pacote com 12 unidades. DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
013742	DRENO DE PENROSE N.03 - Marca.: WALTEX PACOTE Pacote com 12 unidades. DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2,00	68,200	136,40	
013744	DRENO DE PENROSE N.04 - Marca.: WALTEX PACOTE Pacote com 12 unidades. DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2,00	109,400	218,80	
013885	KIT PARA FRENAGEM MEDIASTINAL - Marca.: BIOTEC UNIDADE Contendo dreno radiopaco multiperfurado, em PVC flexível para alcance da radiopacidade Rx; tubo extensor em PVC flexível; sistema de sustentação ao leito ou pra deambulação do paciente; pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco; tampa rosqueada com duas ou três saídas; frascos em PVC rígido, com capacidade de 250ml.	5,00	82,600	413,00	
013958	SONDA DE ASPIRAÇÃO GASTRICA NUMERO 06 - Marca.: MEDS UNIDADE ONDA	50,00	1,000	50,00	
025958	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL - Marca.: WALTEX UNIDADE DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	46,000	552,00	
025960	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL - Marca.: WALTEX UNIDADE DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	68,200	818,40	
025981	FRASO PARA NUTRIÇÃO - Marca.: BIOBASE UNIDADE FRASO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- CAPACIDADE DE 300 ML	100,00	1,300	130,00	
026033	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 1,5 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	10,00	7,800	78,00	
053573	AGULHA HIPODERMICA 26 G X 1/2" - Marca.: SR UNIDADE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26G X 1/2" BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	13.000,00	0,080	1.040,00	
053592	ALCOOL ETÍLICO LIMPIDO Marca.: AUDAX LITRO INCOLOR VOLATIL 92,80 GL, HIDRATADO.	360,00	8,300	2.988,00	
053652	FRASCO ALMOTOLIAS - Marca.: JPROLAB UNIDADE DE 250 ML AMBAR RETO	34,00	3,200	108,80	
053654	FRASCO ALMOTOLIAS 250 ML - Marca.: JPROLAB UNIDADE TRANSPARENTE RETO	28,00	3,200	89,60	
053680	FRASCO ALMOTOLIAS 500 ML - Marca.: JPROLAB UNIDADE DE 500 ML AMBAR RETO	20,00	4,000	80,00	
053681	FRASCO ALMOTOLIAS 500ML - Marca.: JPROLAB UNIDADE DE 500 ML TRANSPARENTE RETO	20,00	4,000	80,00	
053686	ATADURA DE CREPON 15CM X 1,80 - Marca.: ORTOFEN ROLO	4.800,00	0,870	4.176,00	
053687	ATADURA DE CREPON 20CM X 1,80 - Marca.: ORTOFEN ROLO	4.800,00	1,120	5.376,00	
053688	AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR - Marca.: INNO UNIDADE DE USO HOSPITALAR 30 G/M2 MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO.	160,00	2,290	366,40	
053689	MALHA TUBULAR 10CM - Marca.: ORTOFEN ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM ALGODÃO COM 10CM, ROLO DE 15M.	5,00	12,100	60,50	
053691	MALHA TUBULAR 6CM - Marca.: ORTOFEN ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM ALGODÃO COM 6CM, ROLO DE 15M.	5,00	9,200	46,00	
053692	MALHA TUBULAR 8CM - Marca.: ORTOFEN ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM ALGODÃO COM 8CM, ROLO DE 15M.	5,00	11,200	56,00	
053694	MALHA TUBULAR 12CM - Marca.: ORTOFEN ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM ALGODÃO COM 12CM, ROLO DE 15M.	5,00	14,250	71,25	
053695	MALHA TUBULAR 15CM - Marca.: ORTOFEN ROLO MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM ALGODÃO COM 15CM, ROLO DE 15M.	5,00	18,800	94,00	
053706	COLETOR URINA - Marca.: ADVANTIVE UNIDADE COLETOR URINA, PVC (TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL, TUBO COLETOR C/PINÇA	500,00	4,300	2.150,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



053728	CORTA-FLUXO, CONECTOR MULT-AJUSTÁVEL. CAMPO CIRURGICO FENESTRADO - Marca.: BEST FEBRIL 100 % ALGODÃO 50X50 CM.	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
053732	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 0 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 0 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	2,00	3,000	6,00
053733	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 1 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 1 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	20,00	2,700	54,00
053734	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 2 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 2 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	20,00	2,700	54,00
053735	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 3 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 3 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	20,00	2,700	54,00
053738	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 4 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 4 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	20,00	4,600	92,00
053739	CÂNULA OROFARINGEA TAMANHO 5 - Marca.: ADVANTIVE EM POLIMERO, TAMANHO 5 ESTERIL, EMBALAGEM COM	UNIDADE 1	20,00	6,300	126,00
053741	CATETER PERIFERICO 14G X 50MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 14GX50MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	450,00	0,800	360,00
053744	CATETER PERIFERICO 16G X 50MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 16G X 50MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50,00	0,800	40,00
053745	CATETER PERIFERICO 20G X 30MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 20G X 30MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.150,00	0,800	920,00
053747	CATETER PERIFERICO 24G X 20MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 24G X 20MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.150,00	0,930	2.929,50
053748	CATETER PERIFERICO 18G X 45MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 18G X 45MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	450,00	0,800	360,00
053750	CATETER PERIFERICO 22G X 22MM - Marca.: VITALGOLD EM POLIMETRO RADIOPACO VENOSO, COM AGULHA EM AÇO INOX, 22G X 22MM, CONECTOR PADRÃO E CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR/32, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.650,00	0,800	1.320,00
053756	CATETER OXINEOTERAPIA ADULTO - Marca.: MARKMED EM PVC FLEXIVEL DE GRAU MÉDIO, TIPO OCULOS, PRONGA SILICONE, CONTORNO ARRENDODADO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO COM 2,10M E CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	400,00	1,550	620,00
053759	CATETER OXINEOTARAPIA INFANTIL - Marca.: MARKMED EM PVC FLEXIVEL DE GRAU MÉDIO, TIPO OCULOS, PRONGA SILICONE, CONTORNO ARRENDODADO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO COM 2,10M E CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	400,00	1,500	600,00
053768	SONDA TRATO URINÁRIO - Marca.: MARKMED URETRAL, POLIURETANO, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA DE 20CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	300,00	0,980	294,00
053771	COLAR CERVICAL REGULÁVEL GRANDE - Marca.: RSP COM SUPORTE MENTONIANO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	10,00	80,300	803,00
053772	COLAR CERVICAL REGULÁVEL MÉDIO - Marca.: RSP COM SUPORTE MENTONIANO EM PLÁSTICO	UNIDADE	20,00	80,300	1.606,00
053773	COLAR CERVICAL REGULÁVEL PEQUENO - Marca.: RSP COM SUPORTE MENTONIANO EM PLÁSTICO	UNIDADE	20,00	80,300	1.606,00
053774	COLAR CERVICAL DOBRÁVEL G - Marca.: RSP POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, PRÉ HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUMA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.	UNIDADE	5,00	20,050	100,25
053776	COLAR CERVICAL DOBRÁVEL M - Marca.: RSP POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUMA	UNIDADE	5,00	20,050	100,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.			
053777	CAMPO CIRURGICO 100X100CM - Marca.: BEST FEBRIL PACOTE	100,00	20,000	2.000,00
053784	Pacote com 22 unidades, Fenestrado descartável TNT			
053785	SONDA DE ASPIRAÇÃO GÁSTRICA Nº 08 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE	50,00	1,150	57,50
	UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO - Marca.: OXIGEL UNIDADE	10,00	30,100	301,00
053814	Frasco contendo 500ml			
	CATETER PERIFÉRICO 19 GAU - Marca.: VITALGOLD UNIDADE	700,00	0,800	560,00
	VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053823	CATETER PERIFÉRICO 21 GAU - Marca.: VITALGOLD UNIDADE	5.000,00	0,800	4.000,00
	VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053825	CATETER PERIFÉRICO 25 GAU - Marca.: VITALGOLD UNIDADE	13.000,00	1,000	13.000,00
	VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053829	ESCALPE - Marca.: VITALGOLD UNIDADE	13.000,00	0,300	3.900,00
	TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
053830	DRENO CIRURGICO Nº 1 - Marca.: WALTTEX UNIDADE	12,00	34,200	410,40
	DE PENDROSE, SILICONE, CARCA DE 12 MM X 30 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053841	DRENO CIRURGICO TORACICO 14 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 14 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053842	DRENO CIRURGICO TORACICO 16 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 16 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053843	DRENO CIRURGICO TORACICO 32 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 32 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053844	DRENO CIRURGICO TORACICO 12 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 12 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053845	DRENO CIRURGICO TORACICO 10 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 10 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053846	DRENO CIRURGICO TORACICO 20 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 20 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053847	DRENO CIRURGICO TORACICO 38 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 38 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053848	DRENO CIRURGICO TORACICO 40 FRENCH - Marca.: CPL UNIDADE	10,00	9,300	93,00
	PVC, 40 FRENCH, CERCA DE 50CM, C/CONECTOR, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
053870	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA - Marca.: MISSNER ROLO	80,00	8,850	708,00
	DORSO EM NÃO TECIDO ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 10MM, HIPOALÉRGICO, TRANSPARENTE-RL COM 4,50M.			
053871	FITA AUTOADESIVA HOSPITALAR - Marca.: EUROCEL ROLO	190,00	6,450	1.225,50
	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50M, BEGE, MULTIUSO			
053873	FILME PARA RAIÓ-X 24X30 - Marca.: IBF CAIXA	84,00	298,900	25.107,60
	COM 100 UN.			
053877	GUÍA P/ ENTUBAÇÃO - Marca.: OXIGEL UNIDADE	10,00	152,500	1.525,00
	TRAQUEAL, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO.			
053894	COMPRESSA GAZE - Marca.: ORTOFEN ROLO	24,00	19,220	461,28
	TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZA, 9 FIOS/CMY, 91CM x 91M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA EM DIVIDUAL			
053898	GEL CONDUTOR 5 KG - Marca.: MULTIGEL FRASCO	4,00	20,000	80,00
	A BASE DE ÁGUA, pH NEUTRO, FRASCO COM 5 KG.			
053900	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% - Marca.: CINORD LITRO	60,00	20,000	1.200,00
	COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS.			
053902	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% 5L - Marca.: CINORD GALÃO	8,00	84,000	672,00
	COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, GL 5 LITROS.			
053919	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 - Marca.: ADVANTIVE CAIXA	20,00	33,950	679,00
	AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX COM 100 UNIDADE.			
053920	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 AÇO CARBONO - Marca.: AD CAIXA	30,00	33,950	1.018,50
	VANTIVE			
	Descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, caixa c/100un, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
053928	GARROTE - Marca.: VACUPLAST UNIDADE	300,00	1,200	360,00
	LATEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5CM			
053932	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,00 - Marca.: MEDIX PAR	1.000,00	2,000	2.000,00
	LATEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ - BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



053935	ASSÉPTICA. LUVA CIRURGICA Nº 8,00 - Marca.: MEDIX PAR LATEX NATURAL, Nº 8,00, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA	1.000,00	2,000	2.000,00
053936	ASSÉPTICA. LUVA CIRURGICA Nº 8,50 - Marca.: MEDIX PAR LATEX NATURAL, Nº 8,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA	600,00	2,000	1.200,00
053942	ASSÉPTICA. LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO - Marca.: MEDIX CAIXA NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).	670,00	19,030	12.750,10
053943	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO - Marca.: MEDIX CAIXA NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).	520,00	19,030	9.895,60
053944	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Marca.: MEDIX CAIXA NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).	800,00	19,030	15.224,00
053965	MÁSCARA P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS - Marca.: KSN UNIDADE MÁSCARA P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95.	60,00	3,700	222,00
053968	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: DARU UNIDADE MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	50,00	8,600	430,00
053970	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: DARU UNIDADE MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE.	50,00	8,600	430,00
053977	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca.: SUPERMEDY UNIDADE POLIPROPILENO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), INCOLOR/PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA.	66,00	4,550	300,30
053983	PETROLATO - Marca.: FARMACE LITRO LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL (OLEO MINERAL) 1 LT.	4,00	3,820	15,28
053986	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - Marca.: HARBO ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO-ROLO COM 100M.	10,00	98,400	984,00
054026	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM - Marca.: HARBO ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO-ROLO COM 100M.	15,00	131,200	1.968,00
054027	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM - Marca.: HARBO ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO-ROLO COM 100M.	15,00	164,000	2.460,00
054028	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM - Marca.: HARBO ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO-ROLO COM 100M.	15,00	196,900	2.953,50
054029	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 40CM - Marca.: HARBO ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 40 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO-ROLO COM 100M.	15,00	254,700	3.820,50
054036	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL - Marca.: VITAL UNIDADE FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, (INFANTIL).	100,00	2,200	220,00
054037	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ADULTO - Marca.: VITA UNIDADE L ID FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, (ADULTO).	100,00	2,200	220,00
054038	REVELADOR RADIOLOGICO - Marca.: IBF UNIDADE SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	60,00	554,700	33.282,00
054047	SERINGA POLIPROPILENO 10 ML - Marca.: SR UNIDADE 10ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22Gx1", ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000,00	0,560	5.600,00
054051	SERINGA POLIPROPILENO 60 ML - Marca.: SR UNIDADE 60ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.000,00	3,620	7.240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054056	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML 25X0,07MM - Marca.: SR UNIDADE 3ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.	10.000,00	0,800	8.000,00
054066	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 6 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 6.	100,00	0,800	80,00
054067	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 8 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 8.	100,00	0,800	80,00
054069	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 10 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 10.	170,00	0,800	136,00
054070	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 12 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12.	150,00	0,800	120,00
054071	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 14 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 14.	50,00	0,800	40,00
054072	CATETER ASPIRAÇÃO Nº 16 - Marca.: MEDSONDA UNIDADE CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÔMICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 16.	50,00	0,800	40,00
054089	SONDA TRATO DIGESTIVO 22 FRENCH - Marca.: MARKMED UNIDADE P/GASTROSTOMIA, DE TROCA, SILICONE, 22 FRENCH, CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, SISTEMA PARA FIXAÇÃO, DISTAL-INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5,00	2,300	11,50
054091	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº10 - Marca.: MAR UNIDADE KMED NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº10, CERCA 120CM, CONECTOR EM Y C/TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, C/FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	1,500	30,00
054093	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 8 - Marca.: MA UNIDADE RKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,350	67,50
054094	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 10 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,500	75,00
054096	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 12 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº12, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,560	78,00
054097	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 14 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,560	78,00
054098	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 16 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,800	90,00
054099	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 18 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,990	99,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054100	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 20 - Marca.: M UNIDADE ARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE,SILICONE, Nº 20,CURTA,CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	2,200	110,00
054101	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 8 LONGA - Marc UNIDADE a.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 8, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,350	67,50
054102	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,500	75,00
054103	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300,00	1,560	468,00
054104	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,560	78,00
054105	SONDA TRATO DIGESTIVO NESOGÁSTRICA Nº 16 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,800	90,00
054106	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA,CERCA 120CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1,990	99,50
054111	SONDA TRATO URINÁRIO 10 FRENCH - Marca.: MARKMED UNIDADE URETRAL, PVC, 10 FRENCH, CONCETOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA DE 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ RIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300,00	1,000	300,00
054112	SONDA TRATO URINÁRIO 8 FRENCH - Marca.: MARKMED UNIDADE URETRAL, PVC, 8 FRENCH, CONCETOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA DE 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ RIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	900,00	0,950	855,00
054114	SONDA TRATO URINÁRIO 12 FRENCH - Marca.: MARKMED UNIDADE URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONCETOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA DE 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ RIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300,00	1,050	315,00
054116	SONDA TRATO URINÁRIO 14 FRENCH - Marca.: MARKMED UNIDADE URETRAL, PVC, 14 FRENCH, CONCETOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA DE 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/	200,00	1,200	240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054123	RIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO DIGESTIVO NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA - Mar UNIDADE ca.: MARKMED ORO OU NASOGÁSTRICA,LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 50CM, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	2,200	110,00
054135	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - Marca.: FARMACE UNIDADE SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FR COM 250 ML	5.920,00	3,090	18.292,80
054140	GLICOSE 5% - Marca.: FARMACE UNIDADE SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR COM 500 ML	4.000,00	4,500	18.000,00
054158	TERMÔMETRO CLÍNICO - Marca.: INCONTERM UNIDADE DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	153,00	18,000	2.754,00
054159	ODO - Marca.: RIOQUÍMICA FRASCO TINTURA A 2% - FR COM 1 LT.	24,00	60,000	1.440,00
054162	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 5,0 MM, MARCADOR RADIOPACO, C/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10,00	7,800	78,00
054163	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO,GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054164	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054165	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 6,5 MM, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054167	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 7,0 MM, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054169	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054170	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054171	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 2,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054172	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00
054173	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM - Marca.: SOLIDOR UNIDADE PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, ARAMADO 4,0 MM, CONECTOR PADRÃO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10,00	7,800	78,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054174	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM - Marca.: SOLIDOR PVC ISENTO DE LÁTEX, OROTRAQUEAL, ARAMADO CONECTOR PADRÃO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
054186	UMIDIFICADOR - Marca.: OXIGEL POLIPROPILENO C/ INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/ MANGUEIRA.	UNIDADE	30,00	28,500	855,00
054189	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM - Marca.: SOLIDOR PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
054190	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM - Marca.: SOLIDOR PVC OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
054196	ALCOOL ETÍLICO HODRATADO A 70% - Marca.: MEGA QUIMIC	LITRO	720,00	4,740	3.412,80
054379	CAMPO CIRURGICO DESCARTÁVEL - Marca.: BEST FEBRIL	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, DESCARTÁVEL TNT 40X40 CM.				
				VALOR GLOBAL R\$	304.046,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 304.046,15 (trezentos e quatro mil, quarenta e seis reais e quinze centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 27 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr^a **IDA APARECIDA GOMES - MAT. 11663, VICENTE MIRANDA DOS SANTOS - MAT. 32884 e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313** designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Sr^o **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP**

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ 03.460.198/0001-84
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____

2. _____